



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.725 /2012

Denomina Rua do Loteamento  
Nova Holanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu  
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA MARIA DE LOURDES DA  
CONCEIÇÃO a atual Rua 6, localizada no Loteamento Nova Holanda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Publicação Nº	<i>2561</i>
Data	<i>05/01/12</i> pág. <i>13</i>
	<i>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</i>
	SECRETÁRIO